



**Câmara Municipal de Vereadores
Município de Herveiras - RS**

RESOLUÇÃO Nº 03/2023, DE 23 DE MAIO DE 2023.

**CRIA COMISSÃO ESPECIAL PARA ANÁLISE DA REVISÃO
DA LEI ORGÂNICA E REGIMENTO INTERNO DO
LEGISLATIVO DE HERVEIRAS.**

O PRESIDENTE DO PODER LEGISLATIVO DE HERVEIRAS, no uso das suas atribuições legais, e com base nos Art. 18, inc. IV, alínea h, Art. 71, § 1º, inc. III, do Regimento Interno e parágrafo único do Art. 45 da Lei Orgânica do Município de Herveiras. Faço saber, que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte **RESOLUÇÃO**:

Art. 1º Esta Resolução define a composição dos membros que irão promover a análise e propor alterações ao Anteprojeto de revisão da Lei Orgânica e do Regimento Interno.

Art. 2º A Comissão Especial será composta pelos seguintes vereadores: Ana Francieli Rodrigues dos Santos – PTB, Camila Maiara Bringmann – PSB, Antonio Miguel Nunes de Moraes – MDB, João Alcemiro Claas – PP.

Parágrafo único. Fica definido como suplente os vereadores: Antonio Gildasio Corte Vieira – PP, Darci de Bastos – MDB, Paulo Roberto da Costa – PTB.

Art. 3º Os trabalhos da/ Comissão Especial terão início a contar da presente data e finda em 31 de dezembro de 2023.

Art. 4º A presente Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Herveiras/RS, 23 de maio de 2023.

VALDIR PALHANO DE SIQUEIRA
Presidente do Poder Legislativo de Herveiras